

	<p><b>SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF/FENADSEF</b></p> <p>Setor Bancário Sul – Quadra 1 – Bloco K – Salas 308/314. Edifício Seguradoras. Asa Sul – Brasília/DF CEP: 70.093-900 E-mail: sucondsef@dieese.org.br Telefone / Fax (0xx61) 3031-4211</p>	
---	--	---

## **Relatório 20<sup>1</sup>:**

# **Relatório de acompanhamento da PEC 32**

**21 de maio de 2021**

---

<sup>1</sup> Este relatório foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF/FENADSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas em relação aos trâmites da PEC 32.

## 1 – Modificações em relação ao relatório anterior (relatório 19)

O relatório de hoje traz as seguintes informações adicionais em relação ao relatório anterior:

- No “item 2 – Informações sobre a PEC 32” – o relatório traz 6 informações, com destaques para a alteração do parecer realizada pelo relator e o estudo da Consultoria do Senado a respeito da PEC.
- No “item 3 – Situação atual que se encontra” - O prazo de Vista foi encerrado.
- No “item 4 – tramitação detalhada” – tramitações do dia 20/5, inclusive com a apresentação do Parecer com 3 (três) emendas supressivas saneadoras.
- No “item 6 – Enquete da PEC 32, pois são apresentados os dados atualizados (até 21 de maio) da enquete relativa à PEC 32.
- No “item 8 – Agenda do dia de hoje (21 de maio) – nenhuma atividade prevista.

## 2 – Informações sobre a PEC 32

### **Informação 01 – Relator da PEC 32/20 mexeu hoje mais uma vez em seu parecer sobre a reforma administrativa**

Relator da PEC 32/20 mexeu hoje mais uma vez em seu parecer sobre a reforma administrativa

Publicado em 20/05/2021 - 16:54 - Vera Batista

Desta vez, foi alterada a redação proposta para o artigo 37 da Constituição Federal. Na nova versão o relator retira do texto da PEC 32, que define as regras para a reforma administrativa, os “novos” princípios da “imparcialidade”, “transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública” e “subsidiariedade”. Segundo ele, os termos eram vagos e dariam margem para o “ativismo do Judiciário”, conforme publicou o jornal Valor Econômico.

O relator da PEC, deputado federal Darci de Matos (PSD-SC), alega que essa mudança foi resultado da sugestão de vários parlamentares e combinado com a presidente da CCJ da Câmara, deputada Bia Kicis (PSL/DF). “Muito provavelmente o relator foi informado e finalmente convencido da inconstitucionalidade do texto proposto em mais esse ponto. Mais uma vitória da pressão e das denúncias das entidades e partidos de oposição”, comemora Vladimir Nepomuceno, diretor da Insight Assessoria Parlamentar.

Ele diz que ainda é pouco, em relação às demandas dos servidores, mas é um movimento favorável ao que as entidades e parlamentares contrários à PEC 32/20 vinham denunciando desde o início. “Além da fragilidade jurídica, inverteria a relação de principal e subsidiário entre o Estado

e a iniciativa privada. Hoje vários direitos sociais são obrigação do Estado, com a iniciativa privada atuando subsidiariamente. Se mantida a redação proposta para o caput do artigo 37 da Constituição Federal, a iniciativa privada teria a precedência, deixando o Estado atuando de forma subsidiária”, afirmou Nepomuceno.

O diretor da Insight, que também assessor de várias entidades sindicais, dá como exemplo as áreas de saúde e educação. “A obrigação primeira de garantir esses direitos de forma a atender toda a população e com qualidade é do Estado. A iniciativa privada entra de forma complementar. Se mantido o texto original da PEC, a iniciativa privada assumiria o que desejasse, cobrando pela prestação dos serviços, deixando o poder público atuando apenas onde não houvesse interesse para o setor privado”, detalha.

Ele alerta, por outro lado, que os servidores precisam se manter atentos, seguindo com a pressão sobre os parlamentares e suas bases eleitorais nos estados. “A retirada de falsos princípios do texto não diminui a gravidade da proposta, nem impede a privatização do serviço público. Temos que alertar os companheiros que o governo pode, mais uma vez, estar cedendo os anéis para manter os dedos, como lembrou o amigo Max Leno, do Dieese, em Brasília”, reforça Nepomuceno.

Fonte: <https://blogs.correiobraziliense.com.br/servidor/relator-da-pec-32-20-mexeu-hoje-mais-uma-vez-em-seu-parecer-sobre-a-reforma-administrativa/>

## **Informação 02 – CCJ da Câmara cancela reunião sobre PEC da reforma administrativa**

### **Avaliação da proposta é remarcada para a próxima segunda-feira**

Publicado em 20/05/2021 - 14:21 Por Luciano Nascimento – Repórter da Agência Brasil - Brasília

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados cancelou a reunião desta quinta-feira (20) em que seria analisada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, que trata da reforma administrativa. Nova reunião foi agendada para a próxima segunda-feira (24). Na ocasião, os deputados vão debater o parecer do deputado Darci de Matos (PSD-SC), que defendeu a constitucionalidade da proposta.

Pelo Regimento Interno da Câmara, cabe à CCJ avaliar a constitucionalidade das propostas, não emitindo parecer sobre o mérito. Caso a proposta seja aprovada no colegiado, a reforma ainda precisará ser analisada por uma comissão especial e depois, em dois turnos, pelo plenário da Casa. A expectativa é que o colegiado realize a votação na terça-feira (25).

A PEC 32/20, encaminhada ao Congresso Nacional em setembro do ano passado, altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa. Entre outros pontos, o texto estabelece que cinco novos tipos de vínculos para os novos servidores.

Pela proposta, apenas as carreiras típicas de Estado terão a garantia de estabilidade no cargo após um período de experiência. De acordo com o texto, uma lei complementar vai definir quais serão essas carreiras e seus critérios.

O texto mantém a previsão de realizar concurso para cargos permanentes fora das carreiras típicas de Estado, mas ressalta que haverá uma segunda etapa de “vínculo de experiência” de, no mínimo, dois anos, e que a investidura para os mais bem avaliados ocorrerá ao final do período, dentro do quantitativo previsto no edital do concurso público.

Além disso, será permitido o ingresso por seleção simplificada para alguns vínculos, inclusive com a previsão de vínculo por prazo determinado. A PEC também prevê a substituição das “funções de confiança”, que atualmente devem ser ocupadas por servidores que tenham cargos efetivos, pelos “cargos de liderança e assessoramento”.

O texto permite ainda ao presidente da República extinguir órgãos públicos por meio de decreto e que a União poderá normas sobre gestão de pessoas, política remuneratória e de benefícios, além de progressão funcional.

No caso do Legislativo, o texto da reforma permite a esse poder editar normas gerais para delegar a particulares atividades exercidas pelo poder público. O dispositivo autoriza a contratação de empresas privadas, organizações não governamentais (ONGs), entre outros, para realizar o trabalho que hoje é desempenhado somente por servidores públicos.

O texto declara nula a concessão de estabilidade no emprego ou de proteção contra a despedida para empregados de empresas públicas, sociedades de economia mista e das subsidiárias dessas empresas e sociedades por meio de negociação, coletiva ou individual, ou de ato normativo que não seja aplicável aos trabalhadores da iniciativa privada.

A proposta também restringe a participação do Estado na atividade econômica. Pela proposta, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado será proibida, salvo nos casos previstos na Constituição.

Entre os pontos colocados na PEC, estão os que tratam da proibição do aumento de remuneração ou de parcelas indenizatórias com efeitos retroativos; da proibição de férias em período superior a 30 dias pelo período aquisitivo de um ano; e aposentadoria compulsória como modalidade de punição.

“Em relação à aposentadoria compulsória como modalidade de punição, destaca-se que, atualmente, os servidores públicos não possuem tais benesses. Os únicos agentes públicos que a possuem são os membros do Poder Judiciário, Ministério Público e [dos] Tribunais de Contas que, no entanto, não estão alcançados pela presente reforma constitucional. Assim, a PEC não produzirá qualquer inovação acerca do tema”, anotou o relator.

## **Parecer**

Em seu parecer, o deputado Darci de Matos inadmitiu apenas dois pontos da reforma: o que permite ao presidente da República extinguir, transformar e fundir entidades da administração pública autárquica e fundacional, via decreto; e o trecho impedia a realização de qualquer outra atividade remunerada pelos servidores ocupantes de cargos típicos de Estado.

“A possibilidade de extinção dessas entidades mediante decreto do chefe do poder executivo acarretaria grave alteração no sistema de pesos e contrapesos, ínsito ao modelo de separação de poderes e ao controle da administração pública pelo poder legislativo”, justificou o deputado.

Edição: Nádía Franco

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-05/ccj-da-camara-cancela-reuniao-sobre-pec-da-reforma-administrativa>

## **Informação 03 – Consultoria Legislativa do Senado Federal emite Nota Técnica sobre a “Reforma Administrativa”**

### **URGENTE | Confira um trecho da Nota Técnica da Consultoria Legislativa do Senado Federal sobre a "Reforma Administrativa" apresentada pelo governo**

"Apesar de ser apresentada pelo Executivo como uma medida de redução de gastos públicos, a PEC 32/2020 apresenta diversos efeitos com impactos fiscais adversos, tais como aumento da corrupção, facilitação da captura do Estado por agentes privados e redução da eficiência do setor público em virtude da desestruturação das organizações.

Por sua vez, os efeitos previstos de redução de despesas são limitados, especialmente no caso da União. Assim, estimamos que a PEC 32/2020, de forma agregada, deverá piorar a situação fiscal da União, seja por aumento das despesas ou por redução das receitas."

#### **Confira a nota na íntegra:**

<https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/estudos/tipos-de-estudos/notas-tecnicas-e-informativos/nota-tecnica-69-2021-aspectos-fiscais-da-pec-32-2020-201creforma-administrativa201d-e-proposta-de-medidas-alternativas>

## **Informação 04 – “Dia seguinte à aprovação da reforma administrativa será caos absoluto”, diz especialista**

Por João Frey Em 20 maio, 2021 - 9:27

Em setembro de 2020, o governo enviou ao Congresso a PEC 32, uma proposta de reforma administrativa. Após a análise de juristas, especialistas em administração pública e representantes de servidores públicos, foram apontadas diversas falhas no texto que expõem um processo de construção açodado e pouco plural.

Pedro Pontual, presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Anesp), diz que a proposta encaminhada pelo governo parte de um diagnóstico preconceituoso sobre o funcionalismo público e não de uma pesquisa séria, amparada em dados sobre a qualidade do serviço público brasileiro.

Segundo Pontual, o texto tem problemas em sua justificativa, em suas premissas, e no planejamento de sua implementação. Ele avalia que pode até haver boas intenções na concepção do texto, mas que elas não se traduzem nas propostas apresentadas. “Quando você vai mexer na Constituição, não basta achar, não basta querer”, diz.

Ao propor a reforma administrativa, o governo parte da avaliação de que o Estado brasileiro é caro, inchado e ineficiente. É este mesmo o diagnóstico do serviço público Brasil?

Esta ideia do governo é preconceituosa. Não foi feito um diagnóstico com dados que nos permitam chegar a essa conclusão. Quem tem uma relação mais próxima com o setor privado acaba mesmo desenvolvendo essa ideia de que o setor público é ineficiente. Quem nasce e vive lá na Faria Lima [pólo do mercado financeiro em São Paulo] pensa assim. Quando vem uma pessoa daí para o governo ela traz essa percepção. Eles chegaram ao governo com essa ideia e não tiveram a preocupação de perguntar: “é isso mesmo?”

O material do governo que embasa a reforma - e que só veio a público depois de ser obtido pelo jornal O Globo - parte da conclusão de que o Estado é caro e vai atrás de dados para confirmar isso. É uma seleção de dados feita para levar a esta ideia prévia.

Os erros contidos na proposta de reforma reforçam a tese de que houve pouco compromisso com a qualidade desse diagnóstico. O material que a embasa é raso, de baixa qualidade.

### **Quais as consequências desse diagnóstico ruim para a proposta?**

Como o texto não partiu de um diagnóstico multidisciplinar e que envolvesse todos os níveis da federação, tem muitas falhas nas minúcias que minam completamente o serviço público brasileiro. Não vou presumir má fé. As pessoas podem acreditar mesmo naquilo que está ali, mas não pararam para ouvir. Quando você vai mexer na Constituição, não basta achar, não basta querer.

### **O que deveria ter sido feito antes para evitar esses erros?**

Uma mudança como esta deveria ser submetida a uma discussão que deveria ocorrer ao longo de alguns anos, de modo diplomático e compromissado. Na reforma administrativa que foi feita na Austrália, por exemplo, o embaixador disse em uma audiência pública na Câmara que uma comissão ficou 18 meses estudando o tema, fizeram um relatório de 800 páginas e a partir daí apresentaram oito propostas de mudança.

Deveria ter havido um aprofundamento técnico prévio, antes de o texto ir para o Legislativo. A Câmara não é o local de debate para o grau de deficiência técnica que tem esta PEC.

### **Quais as consequências da aprovação do texto como está agora?**

É um texto em conflito com a realidade, que não parece ter tido qualquer tipo de preocupação com as dificuldades de implementação mínimas. O Ministério da Economia joga o país inteiro num salto de fé em direção ao abismo. Se essa PEC for aprovada assim vamos ter um país com tudo desorganizado. A PEC é niilista, implode tudo, dá um control+alt+del no Estado de bem estar social.

Se aprovada, a proposta muda o cotidiano do serviço público, mas sem uma orientação, sem orçamento. O dia seguinte à aprovação dessa PEC é o caos absoluto. O STF vai ter que reescrever a PEC toda, tudo vai ter um contencioso.

### **O que significa a inserção do princípio da subsidiariedade na Constituição?**

O princípio da subsidiariedade, que está no caput do artigo, prevê, por exemplo, que pode-se usar dinheiro público para fazer uma chamada cooperação com entidade privada com fins lucrativos. Aí esse dinheiro, de acordo com permissão explícita do caput, vai poder pagar salário e uso dos espaços dessa entidade.

Ao ter uma previsão desse tipo, há um conflito com a realidade, de supor uma capacidade privada que não é real.

Sempre que vai dinheiro público para alguma entidade, existe necessariamente uma equipe que avalia relatórios do uso daquele dinheiro. Isso quem tem que fazer o controle é o próprio ministério, mas até agora não sabemos, por exemplo, se o desenho da PEC vai permitir que o servidor responsável por essa análise de contas seja concursado, com estabilidade. Se não for,

corre-se o risco de o chefe determinar a aprovação de contas irregulares sob pena de demitir o funcionário.

### Estamos diante de uma reforma administrativa ou de uma reforma de estado?

Ela é aquém de uma reforma administrativa na medida em que trata só de questões de pessoal, de recursos humanos, mas em alguns momentos parece querer ir além, parece haver um contrabando de assuntos que seriam de outros temas que são, na verdade, pontos que disfarçam uma forma que permita o uso do dinheiro público sem fazer discussão adequada. É um salto de fé de quem escreveu.

Fonte: <https://congressoemfoco.uol.com.br/economia/dia-seguinte-a-aprovacao-da-reforma-administrativa-sera-cao-absoluto-diz-especialista/>

### **Informação 05 – Campanha diga não à Reforma Administrativa – campanha da CUT e seus sindicatos**



Nesta quinta-feira, dia 20, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) deve votar a PEC 32, da reforma Administrativa. A leitura do relatório do deputado Darci de Matos aconteceu nesta segunda, 17, com apenas dois vetos ao texto original.

O governo diz que essa reforma combate privilégios, mas a verdade é que ela ataca nossos direitos e acaba com as políticas sociais e os serviços públicos brasileiros.

Sua participação é fundamental para mudar o voto dos parlamentares. No site "Na Pressão" você tem a lista dos membros da CCJ e os links para suas redes sociais. Deixe lá seu recado: "Deputado, quem votar pelo fim dos serviços públicos brasileiros não volta em 2022".

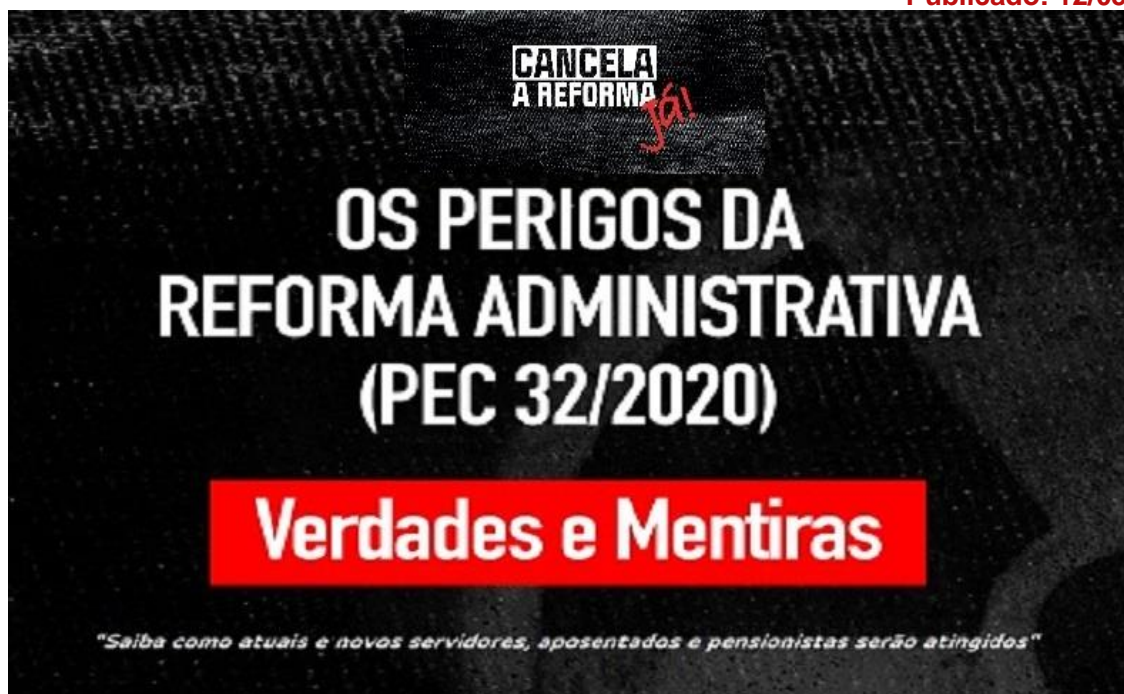
<https://napressao.org.br/campanha/diga-nao-a-reforma-administrativa>

Compartilhe. Vamos lutar por mais e melhores serviços públicos!

### **Informação 06 – Cartilha detalha verdades e mentiras contidas na reforma Administrativa**

O material detalha como os atuais e novos servidores, aposentados e pensionistas serão atingidos pela mudança nos direitos desses trabalhadores, e como ela vai afetar diretamente os serviços prestados aos cidadãos

Publicado: 12/05/2021





## **Condsef/Fenadsef**

Quais as verdades e mentiras contidas na Reforma Administrativa (PEC/32) que a equipe econômica do governo Jair Bolsonaro não quer que a sociedade saiba? Pensando em responder sobre como a reforma vai afetar negativamente a vida de todos, a campanha "Cancela a Reforma" disponibilizou uma cartilha que detalha os retrocessos que a PEC 32/20 trará caso seja aprovada no Congresso Nacional.

Intitulada “*Os perigos da Reforma Administrativa (PEC 32/20): verdades e mentiras*”, o material detalha como os atuais e novos servidores, aposentados e pensionistas serão atingidos pela mudança nos direitos desses trabalhadores, e como ela vai afetar diretamente os serviços prestados aos cidadãos.

O secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, explica que um dos principais pontos a serem esclarecidos é que, diferente do que é veiculado na mídia, o governo mente ao afirmar que “a reforma é necessária para fazer o Brasil voltar a crescer e que ela vai corrigir injustiças”.

A cartilha mostra que a principal verdade que deve ser posta a todos é que “a proposta representa a desorganização do serviço público, tirando do Estado atribuições fundamentais no atendimento à população e abrindo espaço a privatizações de áreas essenciais, entrega da saúde e da educação para Organizações Sociais, fim dos concursos públicos para grande parte dos cargos, apadrinhamento no preenchimento das vagas e quebra da estabilidade facilitando a perseguição política e a pressão das chefias para cumprimento de ordens indevidas ou ilegais”.

### **Subsidiariedade: setor privado manda**

Outro ponto crucial é que ela vai afetar até mesmo a saúde e a educação das crianças, uma vez que serviços públicos como Saúde e Educação deixarão de ser obrigação do Estado e direito da população. “A PEC 32/2020, de Bolsonaro e Guedes, introduz entre os princípios da administração direta e indireta descritos no Art. 37 da Constituição Federal o da subsidiariedade. Ou seja, o Estado passa a ser complementar ao que o setor privado não pode ou não quer atender”, explica a cartilha.

Servidores públicos dos estados e municípios devem se juntar a luta contra a aprovação da reforma, uma vez que ela “se aplica a todo o serviço público do país: à “administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 37 da PEC 32/2020)”.

Todos os servidores serão atingidos. O Brasil possui cerca de 10,7 milhões de servidores públicos civis ativos e sua maior parte é constituída de servidores municipais, quase 6 milhões (62,4%), seguida de 3 milhões de servidores estaduais (30,8%), de acordo com dados do IBGE de 2016.

A proposta vai afetar todos os brasileiros, e não apenas os servidores públicos, como o governo defende.

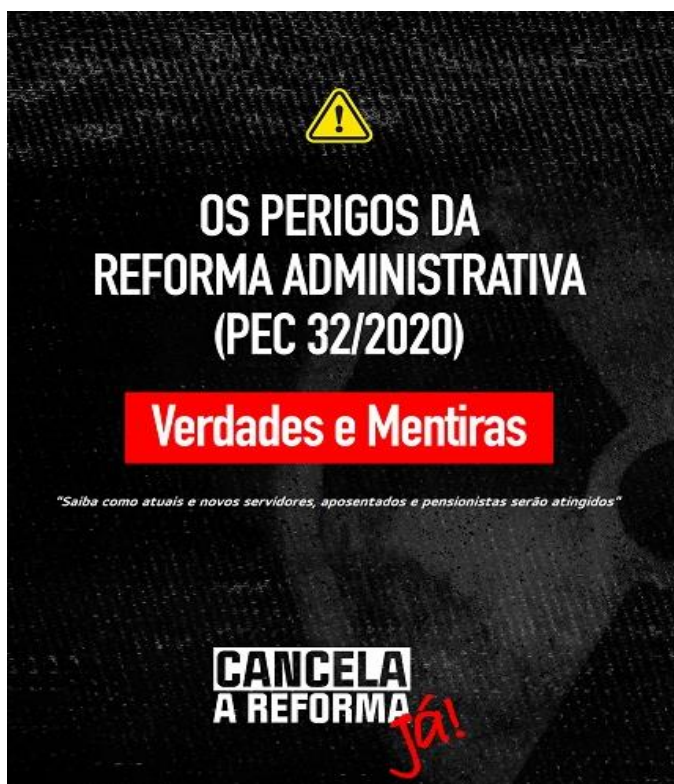
### **Quais os impactos na Magistratura e Militares?**

Enquanto o ministro da Economia Paulo Guedes persegue os trabalhadores que atuam na ponta do serviço público, como professores e enfermeiros, ele poupa os profissionais da magistratura. Ou seja, juizes, procuradores e promotores, cujas “vantagens” são mais recorrentes,

maiores e servem para assegurar pagamentos acima do teto do funcionalismo não estão contidos na reforma.

Guedes também deixou os militares de fora da reforma. Enquanto determina várias vedações e perdas de direitos para o pessoal civil, a reforma amplia, por exemplo, a possibilidade de acumulação de cargos civis por militares (já incluídos policiais militares e bombeiros militares), notadamente no magistério. Esse não é o primeiro agrado feito pelo governo Bolsonaro aos militares. Eles também foram poupados na reforma da Previdência.

**Acesse e leia a cartilha completa:**



**ACESSE NOSSA  
CARTILHA**

*Fique por dentro dos  
perigos da reforma  
Administrativa  
PEC 32/20*

*A Reforma Administrativa  
faz mal ao Brasil*

*Nos siga nas redes:  
@cancelaareforma*

**>>Os perigos da reforma Administrativa: verdades e mentiras**

Fonte: <https://www.condsef.org.br/noticias/cartilha-detalha-verdades-mentiras-contidas-reforma-administrativa>

### 3 – Situação atual que se encontra

**CAMINHO DA PROPOSTA**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

✓ Início

● CCJC  
→ ESTÁ AQUI

● Plenário Virtual

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Prazo de Vista Encerrado

Parecer do Relator, Dep. Darci de Matos (PSD-SC), pela admissibilidade, com emendas supressivas saneadoras.

**Chegou à comissão em: 09/02/2021**

SENADO FEDERAL

Não há tramitação no Senado

**REGIME DE TRAMITAÇÃO**

Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

■ Entenda

Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

- PDC-936/2018  
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

**DISCURSOS EM PLENÁRIO**

- 11/05/2021  
Fernanda Melchionna (PSOL-RS)
- 11/05/2021  
Reginaldo Lopes (PT-MG)
- 11/05/2021  
Professora Rosa Neide (PT-MT)
- 11/05/2021  
Rogério Correia (PT-MG)
- Mais discursos

Segue abaixo o link do relatório completo:

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2009387](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2009387)

Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>

### 4 – Tramitação detalhada

**20/05/2021**

**Andamento:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC )**

- Apresentação do Parecer do Relator n. 3 CCJC, pelo Deputado Darci de Matos (PSD/SC). [Inteiro teor](#) (**Link de acesso**)
- Parecer do Relator, Dep. Darci de Matos (PSD-SC), pela admissibilidade, com emendas supressivas saneadoras. [Inteiro teor](#) (**Link de acesso**)

**19/05/2021**

**Andamento:**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC )**

- Apresentação do Voto em Separado n. 4 CCJC, pelo Deputado José Guimarães (PT/CE) e outros. [Inteiro teor](#) (**link de acesso**)
- **Prazo de Vista Encerrado**

## 5 – Enquete da PEC 32

Proposta de Emenda à Constituição  
**PEC 32/2020**

OPINE

Texto original | Siga esta proposta

**EMENTA**

Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

**ENTENDA A PROPOSTA**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, do Poder Executivo, altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A ideia é (...) Saiba mais

**AUTOR**

Poder Executivo

**SITUAÇÃO**

Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de

Esta é a versão amigável da ficha de tramitação. O que você achou?

**PREFIRO ESTA VERSÃO**

Versão anterior desta ficha

**SUA OPINIÃO SOBRE ESTA PROPOSTA**

Vote na enquete

**QUEM VIU ESTA PROPOSTA**

VIII TAMBÉM

### VOTE NA ENQUETE – COMO ACESSAR:

<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083>

**Você já votou no site da Câmara contra a Reforma Administrativa PEC 32?**

Veja a tramitação

**QUAL SUA OPINIÃO SOBRE A PEC 32/2020?**

Concordo totalmente

Concordo na maior parte

Estou indeciso

Discordo na maior parte

Discordo totalmente

VOTAR

**CANCELAR A REFORMA Já!**

## 6 – Enquete da PEC 32 (Resultado atualizado)

Dia da consulta à enquete: 20 de maio



**FONTE:** <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083/resultado>

## 7 – Acesso às reuniões ocorridas na CCJ

### REUNIÕES ANTERIORES

É possível consultar vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

**ACESSE:** <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc>

## AGENDA

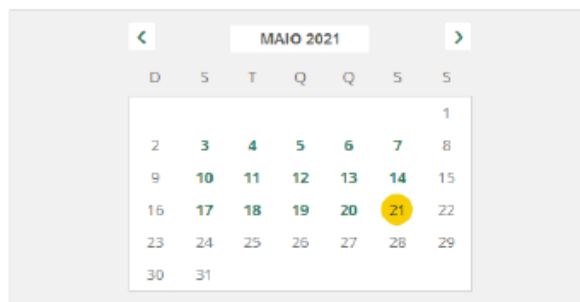
**HOJE** sexta-feira, 21 de maio

Não há eventos programados para esta data.

[Agenda completa →](#)

## REUNIÕES

Consulte vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.




MAIO 2021						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

### PESQUISA

Palavra-chave:

Data inicial: 21/05/2021 

Data final: 21/05/2021 

**BUSCAR**

## 8 – Agenda do dia de hoje

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

21/05/2021

Não há eventos programados para esta data.